



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO.

PROCESSO	189270/2014
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Aprovação da Execução Contábil do terceiro trimestre de 2015
DELIBERAÇÃO Nº 12/2015 – (CFG)	

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 28 de outubro de 2015, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF,

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando o disposto artigo 8º da Resolução nº101/2015 “ *Os CAU/UF disponibilizarão ao CAU/BR, por meio de sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até o último dia útil do mês do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo.*”

Considerando análise da Comissão de Finanças, Atos administrativos e Gestão do CAU/DF de toda documentação pertinente.

DELIBEROU:

1 - Pela aprovação da execução orçamentaria do terceiro trimestre de 2015 do CAU/DF, com envio ao Plenário do CAU/DF para homologação, com posterior encaminhamento a CPFÍ do CAU/BR e Plenário do CAU/BR para aprovação.

Com 3 votos favoráveis

Brasília (DF), 28 de outubro de 2015

Arq e Urb. Osvaldo Remigio Pontalti Filho
Coordenador da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Alberto Alves de Faria
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos

Arq. e Urb. Daniel Gonçalves Mendes
Membro da Comissão de Finanças e Atos Administrativos